# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Sexta-feira, 06 de outubro de 2023** **Ano II | Edição nº 372A** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023**

De 29/09/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião remota realizada em 29/09/2023, dispõe sobre a aprovação da abertura do Sistema SIGTV para atualização/inserção de informações relacionadas a Emenda Parlamentar Federal com o valor de R$ 100.000,00 destinada a Proteção Social Básica.

Breno Willian Souza Freitas
PRESIDENTE

.....

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

De 05/10/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 05/10/2023, dispõe sobre a reeleição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Gestão 2023/2024, a partir de 21/09/2023. Designando para a mesma função: Presidente: Breno Willian Souza Freitas, Vice-presidente: Carla Aparecida Pereira de Almeida e Secretária executiva: Daniele Fernandes Martins.

Breno Willian Souza Freitas
PRESIDENTE

.....